



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 182 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.**

Autoriza abertura de Crédito Suplementar em Consignação do Orçamento corrente e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, suplementar dotação do Orçamento corrente, no total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte consignação.

**02 06 - DEPART.MUNIC.DE SAUDE,ASSIT.SOCIAL E SANEAMENTO**  
10 244 1003 2.048 - MANUT.DE FARMACIA P/ATEND.CARENTES-PROMAS  
33 90 32 -Material de Distribuição Gratuita - Ficha 263 R\$7.000,00

Art. 2º - Como recurso para suplementação de que trata o artigo primeiro, será cancelada a importância de R\$ 7.000,00(sete mil reais) distribuídos nas seguintes consignações:

**02 06 -DEPART.MUNIC.DE SAÚDE,ASSIST.SOCIAL E SANEAMENTO**  
17 512 1705 2.050 - MANUTENÇÃO DO SIST.ESGOT.SANITÁRIOS  
31 90 11 - Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil - Ficha 251 R\$ 3.000,00  
33 90 30 - Material de Consumo - Ficha 253 R\$ 2.000,00  
33 90 39 - Outros Serv.de Terceiros -P.Jurid.- Ficha 255 R\$ 1.000,00  
44 90 52 - Equipament. e Material Permanente Ficha 256 R\$ 1.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, 13 de setembro de  
2002.

*99/03*  
**GERALDO GILBERTO VAZ**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

Certifico que o presente documento este  
ve afixado no quadro próprio, no saguão  
desta PREFEITURA MUNICIPAL, no perí-  
odo de (datas por extenso):

Afixado em Dezesseis de setem-  
bro de dois mil e dois

Retirado em Quinze de Outubro  
de dois mil e dois

Servidor(a) Juliana L. Rodrigues

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento foi publicado:

Jornal: A Verdade

Data: 19 de setembro de 2009

Edição: 11

Página: 08

Servidor(a) Juliana L. Rodrigues

Assinatura